

Instituto de Investigação e Formação Avançada

1 Bolsa de Investigação (BI)

14 de fevereiro de 2020

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do projeto “La transformación digital como estrategia de gestión del cambio hacia la PYME conectada en la region EUROACE”, refª 0743_CONECTA_PYME_4_0_4_E”, cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Programa Interreg V – A Espanha-Portugal (POCTEP), nas seguintes condições:

Área Científica: Organização e Sistemas de Informação

Requisitos de admissão: Mestrado na área científica do concurso ou afins.

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigos 3º e 6º, os candidatos devem cumprir como condição regra para a atribuição da bolsa, a inserção efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau académico.

São considerados fatores preferenciais:

- Experiência na área da organização, gestão e sistemas e tecnologias de informação;
- Experiência em gestão de projetos na área do concurso;
- Domínio oral e escrito das línguas portuguesa e castelhana e conhecimento da língua inglesa;
- Conhecimentos na área das tecnologias digitais;
- Conhecimentos na área dos sistemas de informação e gestão documental
- Capacidade de organização e de autonomia

Plano de trabalhos:

Cabe ao bolseiro desenvolver trabalho de investigação e de transferência de conhecimento na área das tecnologias digitais, nomeadamente de diagnóstico da situação atual, definição das competências a desenvolver e de formação no âmbito da temática da transformação digital das empresas, de forma a melhorar a competitividade destas no território EUROACE, pela incorporação do conhecimento adquirido, de forma a promover a criação de produtos e serviços de maior valor acrescentado.

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro, nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº

123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019 <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> .

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido na Universidade de Évora – Instituto de Investigação e Formação Avançada, sob a orientação científica do Professor Doutor Jacinto Vidigal.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 1 ano, eventualmente renovável até ao término do projeto, com início previsto em abril 2020.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 1064 euros, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar será a avaliação curricular. Como método de seleção facultativo, caso seja considerado necessário pelo júri, aplica-se a entrevista profissional de seleção.

Composição do Júri de Seleção: Presidente: Prof. Doutor António Candeias, 1º Vogal - Prof. Doutor Jacinto Vidigal da Silva, 2º Vogal - Prof. Doutor Paulo Quaresma, 1º Suplente – Prof. Doutor Rui Quaresma, 2º Suplente – Prof. Doutor Paulo Silva.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público da Universidade de Évora – Instituto de Investigação e Formação Avançada, Palácio do Vimioso, sendo o(a) candidato(a) aprovado(a) notificado através de email.

Nos termos do direito de audiência prévia dos interessados, a proposta de Classificação Final será anunciada por email a todos os candidatos.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 17 de fevereiro a 4 de março de 2020 e os resultados da seleção serão publicados até 13 de março de 2020.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: *Curriculum Vitae*, certificado de habilitações, carta de motivação e outros documentos considerados relevantes.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para:
Universidade de Évora, Instituto de Investigação e Formação Avançada
e-mail: iifa@uevora.pt